

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**REPRESENTATIVIDADE DO IDOSO NO CONSELHO ESTADUAL DE
SANTA CATARINA: UMA QUESTÃO EM ANÁLISE**

Aprovado Pelo DSS
Em, 13/12/95


KRISTYNA MATYS COSTA
Cafe do Depto. de Serviço Social
CSE-UFSC

**Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal de Santa Catarina para obtenção do
título de Assistente Social.**

Fabíola Andrade Schmitz

Florianópolis, dezembro de 1995

“O idoso não pode deixar de ter ambição,
deve plantar aos 90 anos, árvores que levam
30 anos para crescer”

(Claude Nahoum)

Dedico este trabalho a meus Pais, a meu irmão e ao meu marido, por terem me dado muito amor e carinho. E por terem sido o estímulo na minha luta.

AGRADECIMENTOS

- A Deus, por ter me dado o dom da vida e por me iluminar nesta caminhada.
- A Marília, minha mestra, companheira e amiga, durante todo o meu estágio, no Conselho.
- A Crystyna, pela paciência e pelo carinho que teve em me escutar nos momentos de dúvidas e por todo incentivo.
- A Heloísa, por toda dedicação, carinho e atenção a mim dispensada, não poupando esforços para me orientar no meu trabalho.
- A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho. MUITO OBRIGADO!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I : Política Social do Idoso, a Nível Nacional e Estadual

1.1 - Política Nacional do Idoso

1.2 - O Conselho Estadual do Idoso, em Santa Catarina

CAPÍTULO II : O Idoso no CEI: Existe Representatividade e Participação?

2.1 - Representatividade e Participação enquanto Categorias Teóricas

2.2 - Representatividade do Idoso junto ao CEI

2.2.1 - Processo de indicação do Conselheiro do CEI

2.2.2 - Processo de inserção do Conselheiro no CEI

2.2.3 - Relação CEI/Instituição

CONSIDERAÇÕES FINAIS

BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

O aumento da expectativa de vida e a diminuição do índice de natalidade provocaram um aumento da população idosa no mundo. Com esta realidade, passou a ser dada uma maior importância para o idoso, tanto a nível governamental quanto não governamental.

No Brasil, foi a década de 70 que se caracterizou como sendo o grande “marco” com relação às propostas de políticas Sociais voltadas para a Terceira Idade.

A política social configura um tipo de intervenção do Estado frente aos problemas decorrentes das desigualdades sociais e as respostas aos “casos extremos” constituem as intervenções identificadas como de assistência social. Estas, no entanto, não têm decorrido do direito de cidadania; constituem formas dispersas e fragmentadas de auxílios temporários ou emergenciais a segmentos sociais.

Passados vinte anos, percebemos que pouca coisa mudou de concreto com relação às políticas para a terceira idade. Claro que importantes passos foram dados na direção de ver reduzida a situação precária do idoso por parte de várias instituições.

Percebemos que o preconceito com relação a esta faixa etária ainda continua muito presente na sociedade, de uma forma geral. Há muito receio de envelhecer por parte da sociedade, pois o envelhecimento na nossa sociedade acarreta um processo de exclusão social, a qual só poderá ser ultrapassada se o idoso começar a participar mais das questões que lhe dizem respeito e assim, conseqüentemente, conquistar seu espaço e sua cidadania.

Com base nesses princípios, decidimos investigar como se dá o processo de Representatividade do Idoso no Conselho Estadual do Idoso, em Santa Catarina. Decidimos este Tema como objeto de nosso estudo, por acharmos fundamental que o idoso participe de todo este processo, pois é em prol

dele que o Conselho Estadual existe, no Estado e, é através deste Conselho que são desencadeadas as Políticas para a Terceira Idade.

Para dar conta deste objeto de estudo, estruturamos o Trabalho de Conclusão de Curso em dois capítulos. .

No primeiro Capítulo, procura-se contextualizar a questão Social das políticas para o idoso no Brasil, tanto na esfera Nacional, como na esfera Estadual. Procura-se, neste capítulo, dar um enfoque da trajetória histórica destas políticas, salientando a importância de sua efetivação nos tempos atuais. Enfoca-se também, como é realizado o trabalho do Conselho Estadual do Idoso, de Santa Catarina e todos os movimentos que foram feitos para que este Conselho fosse criado no Estado.

É de muita importância abordar o trabalho que o Conselho faz por entendermos ser a chave principal para a articulação das Políticas para a Terceira Idade, no Estado.

O Segundo Capítulo trabalha com categorias que foram abordadas no estudo do nosso objeto, com o objetivo de alcançarmos um conhecimento mais aprofundado da realidade.

Entre elas, abordamos a categoria Representação, Representatividade, Participação, Informação, Conscientização, Organização e Cidadania como forma de obter subsídios para melhor compreensão e análise da questão que abordamos.

Este capítulo contém ainda, como foi desenvolvida a pesquisa, os métodos utilizados para se chegar aos resultados e a análise teórico-prática destes resultados.

O item Considerações Finais reflete a síntese das idéias sistematizadas neste estudo e todas as conclusões a que chegamos com a investigação realizada.

Em resumo, este trabalho pretende contribuir no sentido de fazer o profissional da área Social levantar questionamentos referentes ao seu pensar sobre o idoso e como ele deverá auxiliar para ver garantidas as condições necessárias à sobrevivência e à participação social, política e cultural do idoso.

CAPÍTULO I: POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO, A NÍVEL NACIONAL E ESTADUAL

1.1 - POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO

A história do Brasil foi muito marcada, desde os tempos de colônia, por forte centralização de Poder, por parte de uma pequena elite, contribuindo para uma redução dos direitos e liberdades do cidadão. Esta centralização instalou-se durante muitos anos, deixando muitas seqüelas até os tempos atuais e agravando em muito o problema da Justiça Social.

A questão social do Idoso, no Brasil, por muito tempo fora esquecida, pelo fato de o país ser considerado um país jovem, apresentando somente uma proposta de cunho assistencialista, cujo objetivo era atender algumas carências básicas como: saúde, habitação e alimentação.

Foi com a década de 60 e 70 que começou a haver uma maior preocupação com a população idosa, pelo fato de apresentar um aumento significativo desta faixa etária, se comparada a anos anteriores. Este aumento foi fruto do avanço da medicina que, com novas técnicas e mais recursos financeiros, baixou a taxa de mortalidade. E também porque nesse período apontou-se uma redução sem precedentes nos níveis de fecundidade, uma vez que as famílias passaram a reduzir o número de filhos.

Com esta mudança na pirâmide populacional, começou a se ter uma maior preocupação com esta faixa etária e como se deveria proceder para atendê-la da melhor forma. E neste atendimento, o Departamento Regional do SESC ¹, de São Paulo, foi pioneiro de todas as ações de atenção ao idoso no país, criando, em 1963, um projeto de trabalho social com aposentados, percebia-se que esta classe aumentava a cada dia e não havia nenhum trabalho sendo desenvolvido com os mesmos, deixando-os à margem da sociedade, no abandono e na solidão. Este trabalho do SESC, inédito no hemisfério sul, fez com que o poder público e a sociedade em geral despertassem para a necessidade de haver uma política específica para a terceira idade.

Em 1966, foi criado o Instituto Nacional da Previdência Social, para atender os aposentados.

1. SESC - Serviço Social do Comércio

Mas foi a década de 70 considerada o marco de medidas de Políticas Sociais para o idoso.

*“Uma política Social é sempre um exercício dinâmico inerente ao processo social(...). Uma política é sempre a manifestação de princípios e diretrizes de ação que se expressam através da definição de finalidades, competência e Meios”.*²

As políticas sociais surgem a partir de mobilizações populares e como forma de amenizar os conflitos entre Sociedade Civil e o Estado. Nessa perspectiva, completa Vicente que...

*“A política social se manifesta como instrumento de equilíbrio do estado, entre a ordem econômica e a ordem social, cuja contradição maior consiste no fato de que o Estado é gerido por uma classe dominante que o manipula a favor de seus interesses, inviabilizando o ajustamento entre os interesses antagônicos da Sociedade Civil e o papel social do Estado”.*³

No Brasil, a política social nasceu e desenvolveu-se como parte de uma estratégia de intervenção e controle do Estado sobre as classes trabalhadoras no enfrentamento dos problemas sociais.

Segundo Abranches:

“Não há lugar para ilusões: não é qualquer Política Social que tem resultados socialmente positivos. Pode-se imaginar que, pela natureza de seus objetivos, ela sempre redistribuía recursos em favor dos despossuídos. Mas objetivos sem a força de vontade política incontrolável, na sua efetiva

2. Texto extraído do CEI(Conselho Estadual do Idoso, de Santa Catarina): 415

3. OLIVEIRA,Heloísa M.J. de, 1989:27

e adequada implementação, não passam de mera decoração ideológica. Não pode haver política substantivamente eficaz sem o lastro dos direitos inalienáveis da cidadania. No contexto da cidadania em recesso(Santos,1979), os supostos benefícios da Política Social transformam-se em privilégios burocraticamente administrados. A condição necessária da cobertura social íntegra e positiva é a existência de orientações políticas claras, critérios públicos e transparentes de alocação, democratização das decisões e controle público da implantação".⁴

Por este motivo, podemos entender por que a década de 70 foi um marco na política Social do idoso. A própria sociedade começou a mobilizar-se e fazer pressão contra o Estado, visto que a população idosa tinha aumentado em número e não em qualidade de vida. O Estado, para continuar mantendo o controle, assegurou algumas Políticas Sociais, que serão detalhadas no decorrer desta explanação.

Durante o governo do Presidente Médici, 1973, foi realizado um estudo exploratório pelo Ministério da Previdência Social, com o intuito de verificar o que existia de atendimento ao idoso, no território Nacional. Foram encontradas 279 obras de amparo à velhice, sendo que quase todas essas obras eram asilos, que contavam com contribuições, não sistemáticas, de órgãos governamentais de esfera Federal, Estadual e Municipal.

Quase no final do governo Medici, o antigo Ministério do trabalho e Previdência Social(MTPS), pela portaria 3.286, de 27 de setembro, regulamentou a aposentadoria por velhice, atualmente denominada aposentadoria por idade e o MTPS passou a chamar-se Ministério da Previdência e Assistência Social(MPAS)⁵.

4. ABRANCHES, Sérgio h.1985:82

5. Informação extraída do trabalho final sobre Política Social do Curso de Especialização em Gerontologia, 1995:9

Em 1974, o governo Federal (Geisel 1974/78) começou a preocupar-se com o problema das pessoas idosas, criando uma legislação especial (lei 6.179) - Renda Mensal Vitalícia para as pessoas de 70 anos - e um decreto (SPS - 82 de 04 de julho), publicado pela Secretaria da Previdência Social então ligada ao Ministério do Trabalho. Foi criado nesse ano, também, o Ministério da previdência e Assistência Social, sendo que a primeira medida que normatiza a prestação da assistência aos beneficiários idosos foi a Portaria nº 82, de 04 de julho, já mencionada acima. Antes disso, a preocupação com a pessoa idosa restringia-se a entidades como o SESC e o SESI⁶.


No decorrer deste governo, houve uma mobilização e uma preocupação em delinear algumas políticas sociais, em favor do idoso, de maneira geral. Era o início do processo de abertura “lenta, gradual, e segura” da democracia, marcada por avanços e retrocessos autoritários.

Em 1975, abriu-se ao sistema previdenciário a possibilidade de vincular o cidadão de 60 anos completos à lei 6.243.

Em 1976, por inspiração e coordenação do Gerontólogo Marcelo Antônio Salgado, com o apoio do Ministério da Previdência e Assistência Social, foram realizados vários seminários, buscando colher dados para obter um diagnóstico próximo da realidade do país, com relação à pessoa idosa, para apresentar linhas básicas de uma política de assistência, promoção social e também redefinir o papel do idoso na Sociedade. A iniciativa do Ministério marcou uma nova era nas atenções do poder público em relação à velhice; a nível federal, leis, regulamentos e portarias, sobretudo no âmbito da previdência e saúde, normatizaram direitos, serviços e programas em favor da população idosa.

Multiplicaram-se, a partir dessa data, seminários e encontros, com apoio de instituições privadas, visando à mobilização de lideranças e à formação de consciência gerontológica. Incrementaram-se novas e diversificadas ações, com ênfase na área de prevenção, além dos horizontes do assistencialismo.

Em Santa Catarina, o ano de 1976 também foi um marco, pois 28 instituições e 20 municípios da grande Florianópolis começaram a reunir-se para discutir sobre a questão do idoso, isso fruto de seminário realizado pelo

6. Extraído de documentos da ANG. 1989:7 

Gerontólogo Marcelo A. Salgado.

Em nível Federal, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) ⁷, com a reforma de 1977 ficou dependente do Ministério da Previdência e Assistência Social, e passou a ser considerada o órgão oficial encarregado das políticas sociais em favor das pessoas idosas, carentes de recursos. Nesse mesmo ano, aconteceu a publicação do documento, “Política Social para o idoso e Diretrizes básicas”, fruto de análises e conclusões do Seminário Nacional, organizado em Brasília (7 a 10 de outubro 1976), pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, mostrando a preocupação governamental com o problema e foram realizadas mobilizações com recursos da comunidade, efetuando estudos com vistas a atingir os beneficiários idosos em suas necessidades básicas relacionadas com os vários níveis de vida: biológico, profissional, familiar, habitacional, comunitário e associativo.

Esse documento trouxe à tona propostas como: implantação de um sistema de mobilização comunitária, atendimento institucionalizado e médico social, preparação para a aposentadoria, treinamento de recursos humanos e dados e informações sobre a situação do idoso.

Em 1978, surgiram programas de treinamento de profissionais na área de atendimento ao idoso, coordenado inicialmente pelo INPS e depois pela LBA. Foi criado também pelo INPS, o “Programa de Assistência às Pessoas Idosas” (PAI) ⁸, visando à integração na família e na comunidade.

Foi ao final da década de 70 que começou a haver forte reação contra a centralização excessiva da União. A sociedade brasileira atravessou um período de “conscientização” de seu próprio envelhecimento. Por isso, no governo de Figueiredo (1979/85) as ações de caráter social foram voltadas à saúde e assistência social em vários setores, incluindo o atendimento ao idoso. A partir deste governo deu-se maior atenção à questão do idoso no Brasil.

Em Santa Catarina, o fim dos anos 70 e início dos 80 caracterizaram-se, também, pela projeção de novas estratégias de trabalho, pela

7. Atualmente Extinta, no governo Fernando Henrique Cardoso

8. Há dúvidas segundo o ano de sua criação

implantação dos grupos de convivência, pelo surgimento do associativismo de aposentados e pensionistas, pelo engajamento da Universidade à causa do idoso e pela mobilização dos órgãos governamentais estaduais da Saúde, Previdência e Promoção Social.

Percebe-se que, na década de 80, pouca coisa mudou com relação à Terceira Idade. Embora se tenha dado maior espaço de discussão em toda a comunidade nacional, com o “Movimento das diretas” pouco aconteceu para efetuar uma política estruturada que garantisse melhorias na qualidade de vida do idoso. O assistencialismo continuou presente como condição necessária para efetuação do atendimento ao idoso. | e

Em Santa Catarina, no ano de 1982, surgiu o Núcleo de Estudos de Terceira Idade (NETI), com o intuito de atender a população idosa e formar pessoas para trabalhar, também, com as mesmas. Em 1986, realizou-se o I Seminário de Política Social do Idoso em Santa Catarina, que procurou traçar propostas básicas para efetuar a política social para Terceira Idade no estado, a nível de conscientização, legislação, ação social, cultura, lazer, saúde e educação. Esse seminário foi organizado pela secretaria de desenvolvimento social do estado, em resposta às aspirações da comunidade. Foram convocados a comparecer grupos representativos de técnicos e pessoas engajadas com a questão do idoso. Outro ponto que merece destaque foi a criação da Associação Nacional de Gerontologia (ANG), em 1987, no Rio de Janeiro, no decorrer do governo Sarney (1985/90).

Nos anos de 1984 e 1987⁹, aconteceu uma Mobilização Nacional de Idosos, repercutindo na elaboração da atual Constituição Federal de 1988. Com esta nova Constituição, começou a dar-se maior abertura para que a Sociedade Civil também se fizesse presente nas decisões que diziam respeito à questão social, sendo que, neste meio, o idoso e algumas entidades ligadas a esta faixa etária, se fizeram presentes para assegurar e garantir alguns direitos. | e

Os direitos garantidos ao idoso foram: Voto facultativo para maiores de 70 anos¹⁰; Isenção de imposto de renda a pessoa com idade superior a | e

9. II e III Encontro Nacional de Idosos, promovido pelo SESC de SP.

10. Constituição Federal, 1988:18

65 anos, cuja renda total seja constituída de rendimento do trabalho ¹¹; Garantia de um salário mínimo mensal para as pessoas idosas que não possuı́rem condições de se sustentar ou de serem sustentadas pela família ¹². Essa garantia, para se tornar realidade, dependia de uma lei ordinária. Essa Lei de nº 8742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), foi promulgada em 07 de dezembro de 1993 e determinou que aquele beneficio deveria ser pago a partir da data de sua publicação, só considerando incapaz o idoso, a família cujo a renda per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo. Assim, mais uma vez a cena se repete: só devem ser atendidos os idosos em condições miseráveis.

Atualmente, o governo federal, Fernando Henrique Cardoso, tenta desconsiderar a LOAS, com a criação do programa “Comunidade Solidária”, programa este que inclui também o idoso, mas com uma prática puramente assistencialista, indo na contra mão da LOAS, o que constitui um retrocesso na área da assistência social. A LOAS ultrapassa esta prática puramente assistencialista, pois garante os direitos do cidadão e o dever que o estado tem para com este cidadão. O controle dessa política e sua definição dar-se-á de forma descentralizada e com “Participação da população por meio de organizações representativas”, nas instâncias dos conselhos que se formarão de forma paritária a nível federal, estadual e municipal. Já com a Comunidade Solidária, os conselhos formar-se-iam por elementos indicados ou delegados por Prefeitos, Governadores e pelo Presidente da república, de reconhecido saber técnico ou por ser liderança social.

A LOAS tem por objetivo proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, reconhecendo os mesmos como cidadãos que possuem direitos ou tem como princípio o respeito à dignidade do cidadão, oportunizando ao mesmo, um serviço de qualidade, lutando pela igualdade dos direitos nos atendimentos sem discriminação.

“A Assistência Social, qualificada como política de seguridade social, conforme os artigos 194, 203 e 204 da Constituição Federal é resultado de uma luta pela

11. Constituição Federal, 1988:105

12. Idem: 137

*cidadania, iniciada desde 1985. O movimento da sociedade brasileira pela redemocratização do país buscou assegurar direitos sociais e qualificação das políticas sociais como parte desse processo. Nesse movimento, a Assistência Social foi consagrada como uma política pública de seguridade social, interrelacionada com a saúde e a previdência. Foi um basta ao assistencialismo, ao fisiologismo e ao caráter emergencial das ações nesse campo.(...) A LOAS determina comando único por instância governamental, o que significa romper todo e qualquer paralelismo e desenvolver uma política de descentralização fortemente orientada para a qualificação dos direitos constitucionais assegurados".*¹³

Assim sendo:

*"A assistência social, portanto, não deve ser confundida com o assistencialismo, prática fragmentada e focalista, mas compreendida em seu sentido mais amplo, imediato, capaz de superar o caráter emergencial das ações profissionais e desenhar o caminho coletivo da transformação. Transformação que implique entender o Estado em seu caráter contraditório, como instrumento de redução das tensões sociais e, ao mesmo tempo, espaço de expressão dos interesses das classes sociais".*¹⁴

Sabemos que a LOAS não é a lei ideal, mas foi a lei possível de negociar, portanto precisamos lutar para que o LOAS não se desmobilize, pois em dezembro de 1995 haverá a extinção da renda mensal vitalícia e passará a ser prestado o benefício de 1 salário mínimo mensal para o idoso, a partir de 1996 o

13. Texto elaborado pelo Fórum de Assistência Social/SP. Título: Assistência Social entre o desmanche e Reafirmação. pg. 1 e 2

14. OLIVEIRA, Heloísa M.J. de, 1989:193

que anteriormente, era de competência da Previdência Social. Mesmo sendo insignificante o seu valor, é um direito adquirido e precisa ser respeitado.

Atualmente, estamos passando por uma revisão Constitucional, em que os governantes pensam em mudar muitos pontos ligados aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e aposentados. Um dos artigos da Constituição de 1988 que se está tentando mudar é o art. 203, que garante um “salário mínimo” mensal para a pessoa idosa. A proposta é que seja alterado para “um salário mensal”, ou seja, retirada a palavra mínimo, para não estipular valor. Se isso acontecer, vai ser lamentável, pois com este mínimo o idoso já vive em precariedade.

Outro artigo de atenção ao idoso, na nossa Constituição de 88, é o art. 229 que, em suma, diz que os filhos tem o dever de amparar seus pais na velhice. É lamentável ter que existir uma lei que obrigue um filho a cuidar de seu pai na velhice. Percebe-se que o preconceito com relação à pessoa idosa chegou em sua última instância: na própria família e que muitas vezes a mesma só aceita cuidar de seu pai, quando o mesmo ainda percebe algum salário.

Mas a Constituição insiste novamente neste amparo à velhice e coloca no seu artigo 230, bem explícito:

*“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida”.*¹⁵

Ela bate na mesma tecla para dizer-nos que não é somente competência de cada família, cuidar de seus idosos, mas sim, é de competência bem maior a questão da terceira idade. É de competência também nossa, como profissionais sociais, fazer com que o Estado também assuma suas responsabilidades enquanto órgão maior, para promover uma vida mais digna a esta faixa etária tão excluída do processo de cidadania.

15. Constituição Federal, 1988:149

Sabemos que esta lei nacional não é seguida como deveria, pois falta mais pressão da própria sociedade em geral em fazer com que os governantes permitam esses direitos adquiridos, muito embora importantes passos tenham sido dados na direção de ver reduzida a situação precária em que vive o idoso brasileiro. Muitas instituições têm contribuído em muito para mudar este quadro. Mas muito ainda se tem por fazer, começando por acabar definitivamente com a discriminação do idoso, formando uma nova imagem da pessoa idosa.

|| Claro que esta discriminação não é de hoje, isso foi incutido ao longo dos anos pela sociedade capitalista, que visa lucro e produção, e vê o idoso à margem de todo o processo de produção. Esta própria sociedade passou, por muitos anos, a imagem do idoso como um ser incapaz e este pensamento continua refletindo até os tempos atuais, se bem que, atualmente o próprio idoso esteja buscando o seu espaço e sua valorização na sociedade. Ele está mais politizado, reivindicando seus direitos, participando ativamente de grupos de aposentados, de grupos de seu bairro, etc, estando engajado, de alguma forma, na sociedade. Precisamos ampliar ainda mais os espaços de participação da pessoa idosa, para a ajudarmos cada vez mais a reconhecer e defender a sua cidadania. ||

Precisamos ter consciência de que o ser humano, na sua natureza, passa pelo estágio de criança, de jovem, de adulto e de idoso. Em todas essas fases, ele é muito importante para a sociedade, claro que de forma diferenciada e particular de cada um, sendo que o idoso tem um espaço de expressão vital próprio. Preservá-lo é fator de equilíbrio para a sociedade em seu processo global.

Atualmente, contamos com maior espaço para discutir a política social do idoso. Em Santa Catarina, atendendo a antigas aspirações dos organismos privados e públicos voltados ao trabalho social em favor da terceira idade, o governo do estado, através da lei nº 8072, de 25 de setembro de 1990¹⁶, instituiu o Conselho Estadual do Idoso, com o objetivo de definir a política social do idoso e garantir seus direitos em todo o Estado.

Em setembro de 1992, a Secretaria de Estado da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário e o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, promoveram o 2º seminário de política social do idoso, intitulado

16. Com nova redação dada pela lei nº 8.320, de 05 de setembro de 1991

“Política para a terceira idade em Santa Catarina”. Este seminário procurou adequar as diretrizes do documento “Recomendações de Políticas para a terceira idade nos anos 90 ¹⁷”, à realidade catarinense, submetendo-se o documento oficial à sanção do Senhor Governador do Estado, no dia 27/09/1992 ¹⁸.

A proposta que esta política traz é de primeiro mundo. É uma proposta perfeita para a realidade do idoso. Lamentável é constatarmos que pouca coisa referente a esta política foi aplicada. Ela está muito centrada no papel, pois para tal proposta tornar-se realidade é necessário que o Estado modifique sua forma de agir e encare o idoso como pessoa digna de direitos, executando suas políticas sem muita burocracia. E que o respeite com a visão de que ele traz consigo a experiência de uma vida.

Em âmbito Nacional, a criação do Conselho Nacional do Idoso é mais recente. O Conselho Nacional passou a existir com a lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que surgiu com o objetivo de:

*“Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”.*¹⁹

Uma observação devemos fazer sobre este Conselho Nacional: ainda não desempenha sua função, somente existe por lei.

A política social no Brasil recebe influências européias e americanas. Basta analisarmos que, na sua origem, muitos profissionais foram fazer especializações na área de gerontologia, primeiramente, nos Estados Unidos e, em seguida, na França; e que muitas obras literárias que abordam o tema IDOSO são vindas desses países, em virtude de poucos trabalhos científicos

17. Elaborado no Encontro de Brasília, pela ANG, com dados colhidos de todos os Estados do País.

18. Dia Nacional do Idoso

19. Diário Oficial Imprensa Nacional, 05/01/94:1

sobre esta questão serem produzidos no Brasil, por ser ela, aqui, mais recente (Hote, 1988). ←

O Brasil tende, por tradição, hierarquizar os problemas sociais. E, em se tratando de políticas sociais ele não foge à regra. Não se pensa em fazer um trabalho de prevenção do problema, mas sim, somente em solucioná-lo, quando ele já existe. Em se tratando do problema social terceira idade, achamos que se deveria começar um trabalho preventivo nas escolas primárias, ou melhor, desde criança dever-se-ia trabalhar com a questão do idoso, desmistificando todos os mitos e tabus existentes com relação a esta questão. Trabalham-se muito no Brasil, os problemas como se fossem particulares, ou seja, não se trabalha o problema do idoso com o problema da criança, e com o problema da família, simplesmente se setoriza e não se faz referência de um com o outro. Para completar esta afirmação, citamos Salgado, que diz: OK

*“O velho não deve ser tratado como um ser diferente dos demais. A velhice deve ser uma idade abrangente, apesar de todas as limitações. O idoso é um homem como o jovem, em pleno exercício de sua humanidade e competente segundo suas potencialidades. A vida está sendo prolongada, o que determina a necessidade de as sociedades restabelecerem um espaço digno para a existência das pessoas idosas. Isso impõe a necessidade de uma revisão nas estruturas sociais, de forma que possam ampliar o tempo de vida produtiva dos seus cidadãos ou encontrar novas formas de participação adequadas à idade avançada, sob pena de estacionarem o próprio processo de desenvolvimento”.*²⁰ ←

Paralelamente, os dados demográficos apontam uma elevação considerável do número de idosos e um decréscimo gradativo da qualidade de

20. Texto: Envelhecimento, um desafio para a sociedade, de Marcelo Antônio Salgado, dirigido ao curso de extensão - Terceira Idade.

vida dessa mesma população. Caminhamos para ser a sexta maior população de idosos no mundo, no início do próximo século, o que exige, por parte do Estado, ações mais eficazes de proteção e promoção dos idosos. Resgatamos novamente Salgado, que diz o seguinte:

“O homem brasileiro nem sempre tem sabido envelhecer. Influenciado, possivelmente, pela propaganda que tanto cultua as qualidades e o vigor dos jovens, procura manter-se eternamente nessa faixa de idade; não costuma pensar na velhice e, quando ela chega, também chegam os desajustes de diversas ordens, tornando-se real a inadaptabilidade a um tempo de vida que coloca algumas restrições e exige uma preparação para enfrentá-las”.²¹

Segundo uma pesquisa recentemente feita pelo Ministério da Saúde:

“Há no Brasil cerca de 9 milhões de pessoas com 60 ou mais anos de idade. logo, esta é também a nação das pessoas que um dia foram jovens e que envelheceram. Dentro de 25 anos, um em cada dez brasileiros será velho. Estima-se que no ano 2010 existirá cerca de 20 milhões de idosos no Brasil”.²²

Um número bem considerável para que efetueemos com urgência Políticas para a Terceira Idade. É preciso formular políticas sociais que evitem o isolamento do idoso na sociedade.

“Os problemas econômicos e sociais advindos do envelhecimento demográfico da população exigem definição de uma política social para a velhice; para tanto, as

21. Salgado, 1982:101

22. Pesquisa efetuada pelo Ministério da Saúde

*comunidades segundo Salgado, terão que formular políticas que evitem o isolamento das pessoas idosas, salientando, ainda, que, acima de qualquer política social, é preciso fazer uma política cultural de revalorização do idoso”.*²³

Há muito tempo, escutam os falar sobre a crise da Previdência Social. Sabemos que a Previdência Social executa uma precariedade de serviços e paga um baixo salário para os aposentados. Essa lamentável situação deve-se, além dos incontáveis esquemas de evasão e fraudes, a dois motivos básicos: o primeiro refere-se ao sistema de arrecadação e o segundo diz respeito ao sistema de pagamento dos benefícios. Agora, no governo de Fernando Henrique Cardoso, pretende-se efetuar uma reforma previdenciária. Muitos pontos delicados estão em questão, como a aposentadoria por tempo de serviço, entre outros. Antes desta reforma acontecer dever-se-iam estabelecer debates sérios sobre este assunto, para que não se alterem direitos já conquistados pelos trabalhadores. Cabe ao Estado criar, reestruturar e atualizar as instituições jurídicas para assegurar os direitos adquiridos pelo cidadão, neste caso, assegurar direitos de idosos, oferecendo-lhes cobertura para que tenham qualidade de vida.

“No Brasil de hoje, seria conveniente cogitarmos da elaboração de um código do Idoso. Seria um documento destinado a concentrar e dar formas às leis, portarias, regulamentos e decretos que existem e atingem os velhos, escondidos no texto frio da lei atrás do vocabulário ascendente, aliás, bem pouco usado(...). O código do idoso ensinaria colocar, em linguagem popular e sem mistérios, o que hoje configura a nossa política social para a terceira idade, oferecendo subsídios para que, na Revisão da Constituição Federal de 1988, se possa incluir, na Carta Magna, a questão tanto do envelhecimento como da velhice, porque um país não se faz apenas de

*crianças e de moços. Os idosos representam hoje uma questão para o Estado resolver”.*²⁴

E, sutilmente, o Estado está transferindo este problema para a sociedade civil resolver, passando a concepção de que é no seio da família que o idoso deve permanecer. Nada contra esta afirmação. Mas o Estado deve assegurar e dar condições básicas para que o idoso neste meio permaneça, pois sabemos que, ao longo dos anos, a família se modificou muito. Foram alterados os papéis da mulher, do marido, enfim a mulher conquistou seu espaço no campo de trabalho, tendo também que auxiliar o marido no sustento da família e nas despesas da casa. Por isso, a mulher fica pouco tempo dentro de sua própria casa, nos tempos atuais. Sendo assim, na existência de um idoso na família, ou fica abandonado o dia todo, ou procura uma instituição social para dar o apoio de que necessita. Esta instituição pode ser tanto uma casa asilar, quanto um meio de proporcionar encontros e relacionamentos grupais temporários, a fim de propiciar um desenvolvimento sócio-emocional dos idosos, na tentativa de preservar sua autonomia e favorecendo uma relação mais positiva dos idosos com outros, com o próprio grupo familiar e com a sociedade como um todo. t.

Relacionados aos programas de assistência, há um predomínio de asilos, que continuam se multiplicando em todo o território brasileiro, como resposta imediata à questão da velhice. Salvo algumas exceções, seus resultados são lamentáveis e suas condições para o funcionamento são precárias.

Para muitos idosos, o asilamento torna-se o único recurso: ou pela carência total em que se encontram, ou pela falta de recursos das famílias, ou até mesmo pela rejeição quase freqüente dessa família, que se nega a cuidar destas pessoas alegando já ter problemas demais em sua casa. ←

Muitos idosos até apreciam a vida institucional, mas na sua maioria se sentem ainda mais discriminadas, marginalizados e mutilados, sem expectativa de vida.

O principio de toda política, neste campo, deve ser o de manter o idoso fora do âmbito institucional, sempre que seu estado o permita.

24. FERNANDES, Flávio da Silva. Texto

Neste sentido, é necessário que se mobilizem os diversos setores da comunidade para a criação e implementação de serviços destinados a esta população. Estes serviços devem tomar em conta a necessidade de completar as relações familiares e sociais quando essas não existirem, facilitando o acesso, por menos custo, a equipamentos culturais das comunidades. Deve-se sondar qual a expectativa que cada idoso tem, o que ele espera, o que ele acha melhor para si.

Embora tenhamos consciência da necessidade de medidas mais efetivas que garantam o bem-estar da população idosa, ainda não chegamos a resultados ideais, ocorrendo apenas aproximações com sucessivos avanços e retrocessos. Apesar de certos grupos e instituições fazerem uso de definições técnicas e apontarem exemplos de políticas de ação social, as realidades concretas que prevalecem durante anos na realidade brasileira não passaram de experiências parciais, que acabaram se convertendo em mera representação de uma real política de ação, com um desenvolvimento fragmentado.

Mas, como podemos perceber, algumas coisas mudaram nestes últimos anos, com relação ao idoso. Conseguiu-se uma maior abertura para debater sobre esta questão e instigaram-se profissionais a se especializarem nestas áreas, para haver uma atuação mais direcionada e qualificada.

Independente da classe social, o idoso sofre de solidão e enfrenta os mesmos preconceitos. Sendo assim, o idoso, de uma maneira geral, precisa que se efetive uma política que proporcione uma melhoria na sua qualidade de vida, independente do seu poder aquisitivo, pois, de maneira geral, ele precisa conseguir seu espaço na sociedade.

A questão social do idoso é coletiva. Afeta a cada um de nós. Diz respeito à sociedade como um todo. Os brasileiros devem ter conhecimento e consciência do quanto têm a fazer para modificar a situação existente que afeta profundamente o cotidiano das pessoas idosas. Para que esta Política se efetive, o compromisso é de cada um de nós. Temos que fazer voz a esse direcionamento.

Sendo assim, após esta análise que objetivou enfocar a trajetória histórica da Política Nacional do Idoso, aprofundaremos, no próximo item, como

se deu o início da Política para o Idoso, no Estado de Santa Catarina e suas conquistas antes e depois da criação do Conselho Estadual do Idoso.

1.2 - O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO, EM SANTA CATARINA

A atenção ao idoso catarinense, durante muitos anos, foi dada através de instituições, de uma forma isolada. Em 1973, foi feito um estudo exploratório sobre esta faixa etária e constatou-se que a maioria das instituições prestava atendimento na linha asilar.

Em 1976, Santa Catarina se fez presente em seminários Regionais e Nacionais, promovidos pelo MPAS ²⁵. Tal participação ensejou processo de integração das instituições atuantes na área do idoso em nosso Estado.

Esta iniciativa do Ministério marcou uma nova era nas atenções do poder público em relação ao idoso. A partir desses encontros, as instituições privadas aliaram-se a esta luta, visando mobilização de lideranças e formação de uma consciência gerontológica. Incrementaram-se novas e diversificadas ações, com ênfase na área de prevenção, trabalhando-se a difusão dos distintos aspectos do envelhecimento através da conscientização.

Nos fins dos anos 70 e início dos anos 80, como em todo contexto Nacional, Santa Catarina também projetou novas formas de atendimento ao idoso e tamanho era o anseio dos técnicos por esta causa que resolveram unir-se e formar a Comissão Estadual do Idoso, em Santa Catarina. ←

Esta Comissão foi criada pelo Governo do Estado, em março de 1988, composta por representantes da Sociedade Civil e do poder público, sob a coordenação do PROMOVER ²⁶. A Comissão Estadual do Idoso tinha por objetivos básicos a formulação e acompanhamento de uma política catarinense de promoção e defesa dos direitos dos idosos e o desencadeamento de processo para instituição do Conselho Estadual do Idoso.

No mês de junho do mesmo ano, a Comissão Estadual realizou 14

25. Ministério da Previdência e Assistência Social(MPAS)

26. PROMOVER - Promoção Mobilização e Valorização de Recursos Humanos, entidade vinculada a 1ª dama do Estado.

encontros nos municípios sede das micro-regiões administrativas do Estado, com vistas à mobilização de lideranças pela causa do idoso e para apurar o que existia já nestes municípios com relação à 3ª idade.

Esta Comissão, objetivando descentralizar suas ações com lideranças institucionais de diversas regiões do Estado, visando, desta forma, ficar mais perto da realidade, implantou 15 Comissões Regionais, as quais se organizaram, seguindo o modelo organizacional da Comissão Estadual, ou seja, juntando representantes de órgãos públicos e privados atuantes na área do idoso a nível regional.

Como fruto dessa iniciativa, foram implantadas 15 Comissões Regionais do Idoso com sede nos municípios-pólo do Estado: Florianópolis, Itajaí, Joinville, Mafra, Rio do Sul, Joaçaba, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Tubarão, Caçador, Blumenau, Lages, Concórdia. Atualmente contamos com mais uma comissão regional: A de Araranguá.

Estas Comissões Regionais vêm trabalhando com as lideranças municipais com vistas à implantação de Comissões Municipais.

Em 1989, o apoio técnico por parte da Comissão Estadual às Regionais foi muito intenso e valioso, sobretudo em termos de capacitação de recursos humanos e de mobilização, conscientização de lideranças para garantir normas quanto à promoção e defesa dos direitos dos idosos, junto à Constituinte Estadual, ficando assegurado na Constituição Estadual que:

*“O estado implementará políticas destinadas a amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, e garantindo-lhes o direito à vida”.*²⁷

É importante salientar que, por falta de recursos financeiros e pela não priorização de programas voltados à área social pelo poder público em geral, muitas Comissões Regionais enfraqueceram, não conseguindo preservar o expressivo grupo de instituições que as compunham.

27. A Nova Constituição de Santa Catarina, 1989: 134. art. 189

Muitos encontros e seminários foram realizados e, a cada novo encontro, ia-se cristalizando a idéia de que era totalmente necessário passar do simples tratamento dos efeitos, para o estudo, diagnóstico e enfrentamento das causas sociais.

Cada vez mais a Comissão Estadual do Idoso via necessária a criação do Conselho Estadual do Idoso, como forma de consolidar o processo de integração entre a sociedade e o poder público, no contexto da Política Social do Idoso, acreditando que o CEI ²⁸, em última análise, é a expressão da solidariedade das frentes de trabalho atuantes nessa área.

Coube à Comissão, dentre outros objetivos, dinamizar o processo de instituição do Conselho Estadual, para garantir a continuidade de todo trabalho realizado em favor da política do Idoso, independente da alternância de comando na gestão pública.

Assim sendo, o Governo do Estado, atendendo a antigas aspirações dos organismos privados e públicos voltados ao trabalho social em favor da Terceira Idade criou com a lei nº 8072 de 25.09.90, o Conselho Estadual do Idoso, em Santa Catarina tendo como competências:

- “ - definir a política estadual do idoso a partir de estudos e pesquisas que levam em conta fundamentalmente a inter-relação da causa do idoso com o sistema social vigente;
- propor medidas que assegurem o exercício dos direitos do idoso;
- oportunizar o processo de conscientização da sociedade em geral, com vistas à valorização do idoso;
- estimular a mobilização e a organização das comunidades para equacionamento da questão do idoso;
- promover a integração de instituições que atuam em favor da causa social do idoso e promover o intercâmbio de informações com instituições públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais que desenvolvam atividades relacionadas com o idoso ²⁹”.

Com a instalação do novo governo tornou-se necessário uma

28. CEI - Conselho Estadual do Idoso

29. Diário Oficial do Estado, 25.09.1990: 1 - Art. 2º

retificação na lei que cria o CEI e no decreto de aprovação do Regimento Interno.

A adequação da composição do Conselho à reforma administrativa implantada, bem como à diretriz constitucional sobre a representação paritária foi sancionada em 05/09/91, com a Lei nº 8.320. O CEI, como órgão de deliberação coletiva passou, através desta lei, a estar vinculado à Secretaria da Justiça e Administração ³⁰.

O CEI é um órgão público sem personalidade Jurídica, composto paritariamente pelas seguintes instituições representativas do poder público: Secretaria do Estado da Administração e Justiça - pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário; Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento; Secretaria de Estado da Tecnologia, Energia e Meio Ambiente; Instituto Nacional de Seguro Social; Fundação Legião Brasileira de Assistência / Superintendência de Santa Catarina ³¹; Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto; Fundação Universidade de Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina e da Sociedade Civil: Associação Catarinense das Fundações Educacionais; Fundação Vida; Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas; Serviço Social da Indústria; Serviço Social do Comércio; Associação Nacional de Gerontologia; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Federação Espírita Catarinense e Representação das Igrejas Evangélicas; Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia ³².

O CEI desenvolve muitas atividades pelo Estado; entre elas, podemos destacar a realização de seminários regionais, abrangendo todo o território do Estado; Realização de Pesquisa de Campo visando ao reconhecimento dos projetos de atendimento ao Idoso; Apoio técnico-financeiro em termos de capacitação de pessoal; Contatos e intervenções junto às autoridades federais e estaduais, visando defesa de direitos e interesses relativos à causa da terceira idade; Participação em Congresso, Seminários e Simpósios;

30. Dados extraídos de Documentos do CEI

31. Extinta no Governo de Fernando Henrique Cardoso

32. Dados extraídos de Documentos do CEI, DOSC de 13.09.91

Promoção de estudos sobre a questão do idoso, divulgação de documentos técnicos e elaboração de informativos, dos quais o atual se denomina “Jornal Sênior”. Este jornal é encaminhado para as Comissões Regionais, Secretarias de Estado, Municípios, etc., enfim, órgãos que trabalham com a questão do idoso, a fim de manter intercâmbio de informações e fazer com que as mesmas fiquem cientes do que o CEI está fazendo com relação ao idoso e o que se está fazendo a nível de Estado, via Comissões Regionais, por esta faixa etária ³³.

O CEI tem buscado gestionar junto a órgãos públicos e privados, objetivando a implementação de políticas para o Idoso.

Responsável pelas políticas para a Terceira Idade em Santa Catarina, o CEI tem sua atuação a nível Estadual, congregando órgãos e instituições que atuam com esta faixa etária.

Com a Aprovação do Documento “Políticas para a Terceira Idade em Santa Catarina” firmou-se um elenco expressivo de programas e serviços na área do idoso em todas as regiões do Estado.

Ao pioneirismo do IPESC, SESC, LBA, ASA, INPS ³⁴ e outras instituições somaram-se as iniciativas de entidades religiosas, Associações Comunitárias e de bairros, Prefeituras Municipais, clubes de serviço e órgãos estaduais de promoção social, com o propósito de formarem grupos de convivência para evitar o asilamento. Esta prática teve muito êxito perante os idosos. Com o tempo, aprimorou-se a dinâmica desses grupos, fazendo com que o idoso se tornasse agente desses programas, deixando de ser apenas um simples

33. Este informativo, encontra como entrave a falta de recursos Financeiro e Técnicos. Primeiramente a intenção era fazer um boletim mensal, sendo que atualmente tem-se dificuldades até em entregá-lo bimestralmente

34. IPESC - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

SESC - Serviço Social do Comércio

LBA - Legião Brasileira de Assistência - extinta

ASA - Associação Arquidiocesana

INPS - Instituto Nacional do Seguro Social

beneficiário do mesmo, claro que de forma gradual.

A Constituição do Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI, no âmbito da Universidade Federal, teve como efeito demonstrativo a criação de organismos similares na Universidade do Estado de Santa Catarina e Universidade do Vale do Itajaí, e o despertar de consciência gerontológica em diversas Fundações Educacionais.

Outro fato que merece mencionarmos, é a significativa expansão das Associações de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social (ASAPREV), propiciando a formação de sua Federação; a atuação das Associações fez com que os aposentados fossem mais militantes com relação à defesa de seus direitos e interesses.

No âmbito das empresas, sobretudo as estatais, surgiram associações localizadas de aposentados e pensionistas, com o envolvimento de familiares e amigos; a exemplo da CELOS³⁵; tais Fundações promoveram o desenvolvimento do programa de preparação para a aposentadoria.

Em abril de 1993, o CEI foi convocado pelo Ministério do Bem Estar Social para reunir-se, em Brasília, com mais outros quatro Conselhos Estaduais³⁶ das cidades do Rio Grande do Sul, São Paulo, Piauí e Brasília (sendo este o último a ser criado) e demais Estados interessados, para discutirem o “Anteprojeto de Lei” que dispõe sobre a “Política Nacional do Idoso, Criação do Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências”. Foram realizadas audiências com Senadores que estavam com projeto em tramitação no Congresso, contendo políticas para o idoso no Brasil. Esta Comissão elaborou ao Ministro do Bem Estar Social, naquela ocasião, um documento amplamente discutido e o Ministro reafirmou seu interesse pela aprovação do mesmo. Claro que para que esta Lei seja, de fato, efetivada, há necessidade de uma parcela bem maior da sociedade se envolvendo³⁷.

35. CELOS - Fundação de Aposentados e Pensionistas da Celesc

36. Os únicos existentes no Brasil, na presente data

37. Como já citei anteriormente a Lei de Criação do Conselho Nacional do Idoso

A área de atuação do CEI seria através de estudos, análises e propostas de equipe técnica minimizando a problemática inerente à terceira idade, despertando a sociedade e os Poderes Públicos para a importância da implantação de políticas para o idoso. Faz também assessoramento técnico às Comissões Regionais com perspectiva de desencadear processo de uma maior sensibilização da Sociedade em Geral.

Com a criação do CEI, continuou-se trabalhando com as Comissões Regionais para implantarem as Comissões Municipais, pois desta forma o trabalho chegaria à fonte e traria mais sucessos para toda a dinâmica. Mas mesmo com todo este trabalho, sentimos que são poucos os Municípios que formaram suas Comissões Municipais, ou melhor, ainda é mínimo o número de municípios que tem a sua Comissão regulamentada. Podemos perceber que um dos maiores entraves desta questão é a existência de muitos Conselhos distintos como: Saúde, Criança e Adolescente, etc... nos municípios em que os representantes, quase sempre são os mesmos. Acumulando muitas atividades ao mesmo tempo, não tendo condições de assumir a fundo todas as responsabilidades exigidas, priorizam-se algumas e a formação de alguns Conselhos Municipais fica prejudicada.

Em meados do ano de 1994, o CEI viu como necessidade descentralizar suas funções enquanto Conselho, distribuindo melhor as tarefas entre os Conselheiros. Criou cinco Comissões Internas de Trabalho, denominadas como:

1 - Comissão de Capacitação de Pessoal. Esta Comissão ficou com a tarefa de promover eventos ministrados por profissionais qualificados para reciclagem de profissionais ligados à terceira idade ou até mesmo para despertar interesses em outras para envolver mais pessoas nesta questão.

2 - Divulgação e Promoção Institucional. Fica ao encargo desta Comissão a confecção do Jornal do CEI, de Panfletos de conscientização de direitos e respeito com a terceira idade. Divulgação do CEI, etc.

3 - Apoio a Instituições Asilares e Centros dia. Esta Comissão foi criada com o intuito de verificar como se encontra o idoso asilado. Ver se ele conta com uma

equipe técnica profissional para atendê-lo, etc... enfim, ver qual a situação deste idoso.

4 - Recursos Financeiros. O Conselho vê, atualmente, a necessidade de ter recursos financeiros para auxiliar as Comissões Regionais, tanto com apoio técnico como com recursos financeiros para a mesma. Anteriormente a esta Comissão, o CEI, reuniu alguns Conselheiros, fez uma proposta Orçamentaria para 95 e encaminhou-a ao Governo do Estado. Dentre outros assuntos, esta proposta solicita uma quantia fixa mensal de “um salário mínimo” para cada Comissão Regional, no Estado.

5 - Estratégias Criativas. Esta Comissão surgiu por iniciativa de alguns Conselheiros em criar algo novo, diferente sobre o idoso. É uma Comissão de estudos relativos à terceira idade.

Fazendo uma análise sobre esta descentralização interna, compreendemos que poucos foram os Conselheiros que se empenharam em fazer alguma coisa nestas Comissões. Estamos cientes de que cada qual tem suas tarefas, além do Conselho Estadual. Mas poderia, ou melhor, deveria empenhar-se para contribuir mais com o CEI, pois esta descentralização é uma forma de fazer com que todos dêem sua contribuição para o CEI, além de ser uma abertura democrática na tomada de decisões.

Com o atual Governo de Estado, a Lei de criação do CEI sofreu algumas alterações ³⁸. A vinculação do CEI, por exemplo, passou do da Secretaria de Estado da Administração e Justiça para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. Outra alteração sofrida foi quanto às entidades que compõem o CEI, em virtude de algumas terem sido extintas, outras sofrerem alterações quanto ao nome e algumas terem sido criadas recentemente³⁹. Mas no seu objetivo, ela continua a mesma. Em resumo, [o CEI continua sendo um órgão articulador das políticas Sociais para o Idoso, no Estado, através das Comissões Regionais e Municipais.] Ele continua sendo um órgão deliberativo, não executando por si só as políticas para a terceira idade.

38. O Governador Paulo Afonso Vieira, assumiu em 01.01.95

39. A nova Lei está no Anexo 1.

No Estado, alguns avanços foram dados, com a criação de uma gerência do idoso, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família. É uma forma de a Sociedade se tornar mais militante e exigir da mesma que tome atitudes concretas com relação ao idoso, somando-se as atividades que já vêm, há muitos anos, sendo desenvolvidas pelo CEI e por outras entidades e não querendo ser uma gerência à parte de todo o processo que já vem há muito tempo sendo desempenhado por técnicos e voluntários nesta área. [É importante que a caminhada não seja esquecida, pois o CEI contribuiu muito para que a questão do idoso, hoje, fosse vista com outros olhos, como questão de Direitos, de Justiça e Dignidade.] ←

[Enfim, podemos perceber que a Política para o idoso, tanto a nível Nacional, como a nível Estadual sofreu avanços e retrocessos e que importantes passos foram dados na direção de ver reduzidas a situação precária do idoso, mas muito se tem ainda por fazer. É necessário que a sociedade em geral, mude a imagem deturpada que se tem do idoso, como sendo um “coitadinho” sem opiniões e abra espaço para ele participar de todas as questões que o envolvem.] ← Diante desta visão, abordaremos no próximo capítulo a questão da Representatividade e Participação do Idoso no Conselho Estadual do Idoso, em Santa Catarina, o que foi objeto de estudo de uma pesquisa elaborada pelo Serviço Social, no ano de 1994, e aplicada no primeiro semestre de 1995, que objetivava saber se o idoso tinha representatividade no Conselho, através dos Conselheiros e qual a instância que fazia com que ele participasse das decisões do Conselho, por acharmos de fundamental importância que o idoso seja ator e autor de sua própria história.

CAPÍTULO II: O IDOSO NO CEI: EXISTE REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO ?

2.1 - REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO ENQUANTO CATEGORIAS TEÓRICAS

Desde o início do estágio extracurricular no CEI, passamos a indagar como era realizado o processo de escolha dos Conselheiros e como o Idoso se fazia representar ou era representado nesse processo, visto que nas reuniões ordinárias mensais do CEI, se faziam presentes Conselheiros representantes de instituições ligadas ou não ao governo, com uma faixa etária de 30 a 40 anos, existindo uma minoria idosa. Sendo que esta minoria não estava ali apenas representando o idoso em si, mas, mais do que isso o pensamento de sua instituição, com relação às políticas para a terceira idade.

Na escolha do objeto de estudo, logo nos veio à tona a interrogação quanto à Representatividade e Participação do idoso no CEI, sendo que, a partir deste momento, começamos a estudar e pesquisar sobre este assunto, por achar de fundamental importância que o idoso seja ator e autor de sua própria história. O Idoso deve engajar-se mais nas coisas que lhe dizem respeito, ou melhor, em assuntos que tratam de aspectos fundamentais para a sua vida.

Traçamos como objetivos da nossa pesquisa e como forma de investigarmos melhor o nosso objeto os seguintes itens:

- Verificar se o idoso está sendo representado de alguma forma no CEI.
- Detectar se há interesse do idoso em participar das decisões do CEI, caso isso não ocorra.
- Identificar se o CEI dá a devida abertura para que o idoso tenha representatividade no CEI e nele se faça presente.
- Conhecer os principais motivos que levam ou não o idoso a obter representatividade no CEI.
- Recolher dados de quantos idosos possuem representatividade no CEI.

Para construir o nosso referencial básico era necessário inicialmente indagar acerca das categorias que seriam abordadas no trabalho. A primeira indagação foi quanto ao significado das categorias REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE para estabelecer suas diferenças e compreender

melhor seu significado. Encontramos como conceito de Representação o seguinte:

*“Delegação de poderes conferidos pelo povo a certas pessoas, por meio de votos, para que exerçam em seu nome as funções próprias dos órgãos eletivos da administração pública”.*⁴⁰

E

*“Com base em suas finalidades, poderíamos, portanto, definir a Representação como um mecanismo político particular para a realização de uma relação de controle (regular) entre governados e governantes”*⁴¹

E como conceito de Representatividade achamos a seguinte afirmação:

*“Qualidade reconhecida a um indivíduo, a um organismo, credenciado oficialmente por um grupo de pessoas para defender seus interesses”.*⁴²

Logo, concluímos que existe diferença entre as mesmas. Pois, na Representação o poder é delegado a uma pessoa para representar um grupo, uma localidade e até o povo. É delegado a uma pessoa o caráter de representar outras. Já Representatividade consiste em algo mais profundo, seria tanto um representante ou a própria classe, antes representada, lutando para que seus objetivos se concretizem, ou seja, é a força, o poder que esta classe exerce na sociedade. Pois, uma classe que consegue ter Representatividade na sociedade, é uma classe que consegue mostrar seu significado e seu poder. Um exemplo para esclarecermos melhor esta diferença, e que ao mesmo tempo cita o nosso objetivo de estudo seria: Na representação delega-se a representar o idoso, entidades que

40. Grande Enciclopédia Delta Larousse, 1972: 5762.

41. Dicionário de Política, 1986: 1102

42. Grande Enciclopédia Delta Larousse, 1972: 5762

trabalhem em prol dele. Já na Representatividade, o idoso tanto poderá delegar a alguém para representá-lo, como poderá ele mesmo participar ativamente para conseguir conquistar seu espaço na sociedade. Sendo que Representatividade caracteriza-se pela força que esta faixa etária pode exercer, independente da forma de representação, o objetivo consiste em defender os interesses do idoso e o exercício de reconhecimento deste idoso perante a sociedade. E lutar acima de tudo, pelo idoso, para que ele tenha força e voz perante a sociedade. Lutando para existir um canal de comunicação entre o idoso e a sociedade.

Pensando na categoria REPRESENTATIVIDADE, desencadeamos uma outra que auxiliou no estudo que efetuamos com relação ao nosso objeto de estudo, que seria a categoria PARTICIPAÇÃO. Para entendermos melhor esta categoria teremos que teorizá-la.

Participação é algo necessário e inato. A pessoa encontra como sendo seu primeiro espaço de participação a família. É na família que ela começa a dar suas primeiras opiniões e a tomar suas primeiras decisões, sendo que com o passar dos anos ela vai se envolvendo também no trabalho, na comunidade, etc. Enfim, de alguma forma ela participa ou é instigada a participar, pois nenhum homem é uma ilha, que vive isolado dos demais, e sim desde suas origens, o homem vive em grupo com seres iguais. Por isso é fundamental que ele participe das decisões que são tomadas ao seu redor, no dia-a-dia, sendo que Participação não é somente um instrumento para solucionar problemas, mas uma necessidade fundamental do ser humano.

Segundo Bordenave:

“A participação é o caminho natural para o homem exprimir sua tendência inata de realizar, fazer coisas, afirmar-se a si mesmo e dominar a natureza e o mundo. Além disso, sua prática envolve a satisfação de outras necessidades não menos básicas, tais como a interação com os demais homens, a auto-expressão, o desenvolvimento do pensamento

*reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas, e ainda a valorização de si mesmo pelos outros".*⁴³

Do ponto de vista dos setores progressistas, a Participação facilita o crescimento da consciência crítica da população, fortalece o seu poder de reivindicação e a prepara para adquirir mais poder na sociedade. Assim se a população participa da fiscalização dos serviços públicos, automaticamente estes tendem a melhorar em qualidade e oportunidade.

A participação sempre tem acompanhado as formas históricas que a vida social foi tomando, claro que com seus altos e baixos. Entretanto, no mundo inteiro, nota-se hoje uma tendência para a intensificação dos processos participativos.

No Brasil, o que contribuiu para uma intensificação dos processos participativos foi a mudança do regime autoritário para o Democrático, isso graças a pressões populares. Claro que todo este período de dominação deixou muitas seqüelas. Atualmente vem-se desencadeando um processo maior de participação, graças à abertura dos meios de comunicação. Segundo Demo, a informação:

*"Faz parte dos conteúdos mais legítimos da democracia, a transparência da informação, evitando processos administrativos vedados ao conhecimento do público. Foi por falta desta transparência que, em épocas passadas, o governo tomou decisões escondidas, elaboradas no âmbito de umas poucas pessoas, que se acreditavam capazes de representar a maioria sem a consultar. Quando menos se esperava, a sociedade se viu diante de uma dívida externa incontrolável, comprometida com obras superdimensionadas, cercada por um serviço impenetrável de informações sigilosas".*⁴⁴

43. BORDENAVE, Juan E. Diaz, 1986: 16

44. DEMO, Pedro. Pobreza Política, 1988: 30

A informação é um dos canais básicos para instigar a participação, pois um povo bem informado é difícil de manipular.

Com a informação, o indivíduo começa a ver a realidade como ela se apresenta e começa, com isso, a perceber as injustiças que são assumidas. Começa a perceber que uma minoria decide por uma maioria e não fica mais quieto. Com este despertar, fomenta-se um desejo de participar, de tomar alguma decisão contra esta manipulação. É através da informação que o sujeito fica a par de seus direitos.

O que queremos deixar bem claro é que a informação, por si só, não atingiria tal objetivo; é necessária a existência de outro canal básico e fundamental para a participação. A tomada de consciência.

Segundo Souza:

“A consciência é a visão de mundo do homem sobre as coisas. Já a conscientização é o processo de elaboração desta visão na qual se fazem presentes os homens, as coisas e o próprio mundo”. ⁴⁵

A mesma autora defende que existem três tipos de consciência: Ingênua, crítica e Social. A consciência Ingênua é denominada como tal, porque não chega à raiz dos problemas, fica somente na aparência dos fatos. Já a consciência crítica se apresenta como sendo um processo contínuo de desvendamento da realidade e de ação sobre ela. Por último, SOUZA caracteriza como sendo consciência social aquela que o homem tem de si mesmo como ser social, assim como de suas necessidades e frustrações.

Outro canal importante para obter a participação seria a Organização. Para melhor abordar este princípio utilizaremos outro pensamento da autora ⁴⁶, que nos diz o seguinte:

45. SOUZA, M^a Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e Participação, 1987: 87

46. Idem

*“A conscientização se expressa na ação e supõe ação coletiva. Nesse sentido, a organização social é um requisito básico às ações necessárias do próprio processo de participação. Isso não significa desconhecer a importância social de muitas ações individuais, que se tornam contribuições decisivas no desencadear da participação social”.*⁴⁷

A conscientização supõe uma tomada de atitude organizada. Ou melhor:

*“Conscientização é organização, pois supõe tomada de atitude que implica a compreensão da força social da população, quando articulada e organizada. Por sua vez, organização é conscientização, pois a população projeta, avalia e confronta sua força social com a dinâmica de realidade social. As novas atitudes tomadas, as novas alianças que vão garantindo, reforçando e ampliando a força social são, ao mesmo tempo, conscientização e organização”.*⁴⁸

Resumindo, existem três passos básicos para se conquistar a participação: Organização, consciência e informação, que se apresentam em constante formulação, pois participação não é produto acabado, mas um processo que se conquista constantemente. A participação não pode ser dada, nem muito menos ser imposta; vai da consciência de cada pessoa e da vontade de cada um em participar.

Para FREIRE:

“O homem não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação

47. SOUZA, M^ª Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e Participação, 1987: 92

48. Idem: 93

da realidade, se não é auxiliado a tomar consciência da realidade e de sua própria capacidade para transformá-la".⁴⁹

Relacionando a categoria participação com a faixa etária que estamos estudando, ou seja, com o idoso, podemos ver bem claro a sua inibição quando é solicitado a participar na tomada de decisões que lhes dizem respeito, salvo algumas exceções. É o bloqueio existente na tomada de atitudes, achando muito cômodo que outros tomem a decisão por ele. Tal atitude não justifica, mas explica.

Um dos pontos que pode ser utilizado nesta explicação seria quanto à história vivida. Resgatando a história do Brasil, podemos ver por quantos anos se perpetuou o regime autoritário e todas as formas de dominação, período em que foi podada qualquer forma livre de pensar e agir, construindo-se ao longo dos anos, uma forte dominação tanto ideológica quanto prática política, sem nenhuma contestação. O povo não era instigado a pensar, mas sim, a obedecer ordens, sendo que desta forma não tomava consciência da realidade que estava vivendo.

O povo, na sua maioria, ficou por muito tempo acomodado; somente uns poucos decidiam e uma minoria executava.

Outro ponto que contribuiu para esta acomodação por parte dos idosos, foi a educação familiar, a qual também podava a livre expressão dos filhos e da esposa, exigindo que filho e esposa tivessem obediência e respeito com relação às decisões do pai e do marido. Era o pai que traçava o destino do filho. Enfim, por muitos anos esta educação Tradicional se perpetuou e até hoje traz seus reflexos. Claro que esta aceitação vai de encontro à natureza do ser criador e sujeito da história, que é próprio do homem e que lhe foi podada por muitos anos, sendo que a superação está na desvendação desta Sociedade, na tomada de consciência e no resgate de sua condição de ser participativo.

49. FREIRE, Paulo. *Conscientização: Teoria e Prática Libertação*, 1980: 40

Analisando estes fatos, podemos entender muito claramente a atitude de nossos idosos. Devemos enxergá-los como frutos desta repressão, quando não se sentirem à vontade em participar. Mas é nosso dever de profissionais da área social, estimulá-los à participação e à conscientização da realidade, pois muitos idosos carregam dentro de si a vontade de participar, mas têm receio, ou não foram estimulados o suficiente para se fazerem participantes. É nosso dever informá-los de todo o processo e das conquistas que devem efetuar no próprio plano dos direitos à cidadania.

É através da conscientização que o idoso irá reivindicar seu espaço na sociedade, sentir-se útil, ser respeitado e resgatar sua cidadania.

Na velhice, a participação gera condições para o engajamento e a transformação das pessoas idosas, para não ficarem marginalizadas e alienadas na sociedade, mas serem reconhecidas como seres históricos e poderem desenvolver-se como tal. Estas pessoas têm os mesmos direitos que as outras, e apesar de estarem na última fase do desenvolvimento da vida, têm muitas condições de participar e se fazerem atuantes na luta por seus direitos.

A ausência de participação acarreta, nas pessoas idosas, um sentimento de inutilidade e, conseqüentemente, traz a passividade. Esta passividade leva as pessoas ao isolamento social, causando efeitos negativos em sua vivência.

Participação é sinônimo de vida. Quando nos deparamos com um idoso que participa ativamente das decisões em família, na comunidade, enfim, no âmbito de suas relações, sentimos que ele transmite energia e muita vontade de viver. Já, ao contrário, o idoso que não participa em nenhum âmbito de sua relações, ou quando não é instigado a participar, ou ainda o que é mais grave, quando ele quer participar e não lhe é dado espaço para tal, este idoso não tem estímulos, torna-se pessimista, não transmitindo energia e muito menos vontade de viver intensamente. Acha-se um "coitado", e é facilmente manipulado pelos outros. Espera sempre que outros tomem a decisão por ele, mesmo que não esteja de acordo com o seu pensamento. Sente-se à margem da Sociedade.

É através da participação que o idoso buscará sua própria realização, pois é atuando em comunidade que este se desenvolverá como pessoa. Esse encontro com o outro permitirá ao mesmo, enriquecer seus relacionamentos através do diálogo.

Participando, o idoso descobre-se como pessoa, realizando atos de uma consciência livre, refletindo criticamente e se comprometendo na busca do sentido de ser e existir no mundo.

Salientamos a importância da participação na velhice por acharmos vital que isto aconteça. Mas entendemos que esta somente será possível à medida que a pessoa idosa se conscientizar de seu valor na sociedade e se empenhar na luta pelos seus direitos, pois pensamos que o idoso deve e pode ser mais participativo. Ele deve ultrapassar a vivência de seu grupo de convivência, de bairro, etc. Deve pensar em saídas alternativas para uma melhoria na sua qualidade de vida. E ninguém melhor que o idoso para saber de suas necessidades, e anseios; enfim, se ele for mais atuante em todo o seu meio, e lutar para que se efetivem as políticas para a terceira idade, só terá a ganhar.

Diante disto, sentimos a necessidade da elaboração de uma pesquisa para realizarmos um levantamento de como está se dando a Representatividade do idoso no CEI. De que forma ele está participando. Se é de forma direta ou indireta. Gostaríamos também de saber qual o contato que o Conselheiro do CEI está tendo com esta parcela.

Assim, foi realizada uma pesquisa no ano de 1994, com alguns Conselheiros do CEI, com o intuito de apurar melhor esta questão.

No próximo item apresentaremos a metodologia utilizada na pesquisa e analisaremos os resultados obtidos, assim como as possibilidades de intervenção do Serviço Social frente a esta questão.

Para finalizarmos este item, utilizaremos o pensamento de Demo:

“A liberdade só é verdadeira quando

*conquistada. Assim também a participação .
E isto fundamenta a dimensão básica da
cidadania: não há só deveres, há direitos
também”.*⁵⁰

2.2 - REPRESENTATIVIDADE DO IDOSO, JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Através de uma pesquisa qualitativa que parte da descrição e tenta “captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência⁵⁰”, buscamos identificar em que medida os Conselheiros do CEI, funcionam como canal de representatividade do Idoso.

“Na pesquisa qualitativa com raízes no materialismo dialético, como já dissemos, o fenômeno tem sua própria realidade fora da consciência. Ele é real, concreto e, como tal, é estudado. Isto significa enfocá-lo indutivamente. Porém, ao mesmo tempo, ao descobrir sua aparência e essência, está-se avaliando um suporte teórico que atua dedutivamente, que só alcança a validade à luz da prática social. Em outros termos, o fenômeno social é explicado num processo dialético indutivo-dedutivo. E compreendido em sua totalidade, inclusive, intuitivamente”.⁵²

O universo que investigamos foi o Conselho Estadual do Idoso (CEI). No ano em que desenvolvemos nossa pesquisa, o CEI possuía em sua estrutura um Representação de 20 Conselheiros⁵³, da qual fiz uma amostragem contendo seis Conselheiros. É importante destacar que a maneira mais correta seria a de entrevistar os vinte Conselheiros, mas se assim procedesse, a pesquisa se tornaria muito complexa. Porque o nosso desejo era partir com questionamentos aos Conselheiros, para perceber até que ponto o CEI tinha relação mais estreita com o idoso.

Escolhemos seis Conselheiros como forma de dominar os

51. TRIVINOS, Augusto N.S. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais.1992: 129

52. Idem:129/130

53. Referimo-nos ao termo possuía, pelo fato de atualmente, a sua Lei estar sendo reformulada e a quantidade das entidades está em questionamento.

diferentes tipos de instituições. Obedecemos aos seguintes critérios: Deveriam constar desta pesquisa dois Conselheiros na área governamental, dois na área não governamental e dois de Instituição com regime de economia mista ou privada. Pois devido às limitações que tínhamos para entrevistar todo o universo, gostaríamos de chegar o mais próximo possível da realidade.

A coleta de dados que utilizamos nesta pesquisa foi, em princípio, de entrevistas semi-estruturadas porque esta, ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessária para enriquecer a investigação. Mas no decorrer da pesquisa, reformulamos a sua forma e passamos a utilizar a entrevista estruturada, visto que os Conselheiros se limitaram a responder somente às perguntas formuladas, não abrindo campo nem indagação para mais perguntas.

*“Entrevista estruturada, ou fechada, pode ser um meio do qual precisamos para obter as certezas que nos permitem avançar em nossas investigações”.*⁵⁴

Em todas as entrevistas que efetuamos, somente recebemos uma sugestão quanto à formulação de uma outra pergunta. Foram feitas perguntas, de início abertas, mas sentimos que, para obtermos resultados mais direcionados, teríamos que mudar a forma das perguntas, isto é, fazer perguntas fechadas.

A formulação das perguntas seguia o raciocínio das questões norteadoras, pois temíamos que as entrevistas se tornassem limitadas. Por isso, algumas questões ficaram como pano de fundo para que não fugíssemos do nosso objeto de estudo.

As entrevistas não foram feitas em um local exclusivo. Algumas foram aplicadas no CEI e outras aplicadas no próprio local de trabalho do Conselheiro, por, muitas vezes ser mais viável para ambos.

54. TRIVINOS, 1992: 137

À medida que fomos aplicando as perguntas, ou melhor, à medida que fomos fazendo as entrevistas, íamos também já fazendo uma análise e interpretação como forma de auxílio para os próximos encontros com outros Conselheiros.

O processo de investigação, realizado junto aos Conselheiros do CEI, não pretendeu julgar o posicionamento desses Conselheiros, mas sim, provocar um debate em torno de temas fundamentais, que dizem respeito à Representatividade do Idoso, no Conselho. Tivemos, ainda, como intenção, provocar uma reflexão por parte desses profissionais.

Os resultados obtidos junto ao grupo pesquisado serão apresentados a seguir, tendo por base a apresentação das questões. Estas questões serão expostas na forma de sub-ítems, contendo títulos específicos direcionados a nossa pergunta, em seguida se processará toda a análise sobre a mesma, seguindo os critérios acima mencionados.

2.2.1 - PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA SER CONSELHEIRO DO CEI

Nesta primeira questão, queríamos saber como se deu o processo de escolha dos Conselheiros, para sabermos se esta escolha tinha sido algo espontâneo, ou se tinha sido algo imposto ao mesmo, ou ainda, se haviam sido obedecidos alguns critérios de escolha. E se o mesmo, mostrava interesse em se engajar com a questão do idoso de forma espontânea, pois sabemos que tudo o que é imposto, obrigatório, tem efeito negativo e causa muitas vezes, repúdio.

As respostas obtidas nesta questão foram, na sua maioria, que os Conselheiros foram nomeados pela sua instituição por trabalharem na área social da mesma, ou por terem feito algum curso de especialização nesta área, sendo que muitas vezes é o CEI que solicita a liberação do profissional.

A análise feita em cima destas respostas foi a seguinte: Está correto o critério de escolha da instituição, segundo seu envolvimento com a área social. Resta saber se esta mesma pessoa tem envolvimento com o idoso, pois sabemos que, em uma instituição, a área social é ampla, por isso subdivididas em setores. Resta saber se esse profissional trabalha com o setor voltado ao idoso, pois para lutarmos por uma causa, é necessário sentirmos afinidades com a mesma. E neste caso pode-se correr o risco de uma pessoa estar representando sua instituição no CEI, não tendo nenhuma afinidade com o idoso, somente para fazer seu papel de Representação. Achamos de fundamental importância que, na escolha do Conselheiro, se verifique a afinidade que ele estabelece com o idoso e quais os seus objetivos enquanto Conselheiro, tomando consciência da grande responsabilidade que iria assumir, se aceitasse esta indicação, perante os idosos do Estado. Ser Conselheiro não se resume única e exclusivamente em participar das reuniões ordinárias mensais, mas difundir através das Comissões Regionais e Municipais as políticas para a Terceira Idade, porque é através destas Comissões que as Políticas se efetivam na prática.

2.2.2 - COMO E QUANDO ESTE CONSELHEIRO SE INSERIU NA QUESTÃO DO IDOSO. E COMO SE INSERE ATUALMENTE

O nosso objetivo com esta questão era saber o envolvimento que os Conselheiros tinham com relação à causa do Idoso. Gostaríamos de saber se ele antes de ser Conselheiro, já tinha algum envolvimento com o idoso; se havia feito alguma especialização referente a este tema, etc. enfim, gostaríamos de saber como era o seu envolvimento com o idoso antes de ser Conselheiro e como é atualmente.

Tivemos como resposta da maioria, que já tiveram envolvimento com o idoso, sob forma direta e outras, indiretamente, sendo que algumas pessoas chegaram até a desenvolver programas voltados a esta faixa etária. Mas atualmente, uma minoria dos entrevistados possui contato direto com o idoso.

Analisando estas respostas, podemos constatar como é benéfico os Conselheiros terem tido alguma forma de contato com o idoso ou terem desenvolvido programas voltados ao idoso em suas instituições, antes de serem Conselheiros, porque, de algum modo, eles possuem uma bagagem teórico-prática para discutir sobre esta questão, no CEI. Por outro lado, eles deveriam continuar tendo este envolvimento até os tempos atuais, pois o não envolvimento, atualmente, com o idoso, de forma direta, pela maioria dos Conselheiros entrevistados, prejudica um pouco o êxito do CEI. Porque se analisarmos o nosso trabalho no primeiro Capítulo, podemos perceber que o idoso de 1974, não é o mesmo de 1995. O seu perfil mudou muito.

Atualmente a preocupação com o idoso não pode resumir-se somente a suprir suas carências econômicas, mas também suas carências políticas, ou seja, não é possível resolver as questões relacionadas ao idoso sem a sua participação política. A prática política não deve ser estimulada apenas para os mais jovens, mas para todo aquele que é cidadão e nele também se inclui o idoso. Como indica DEMO:

“Homem político é aquele que tem

*consciência histórica. Sabe dos problemas e busca soluções. Não aceita ser objeto. Quer comandar seu próprio destino. E amanhece o horizonte dos direitos, contra o dado e contra a imposição. Ator, não espectador. Criativo, não produto. (...) A história é, por conseguinte, pelo menos em parte conquista humana”.*⁵⁵

O mesmo autor ainda afirma que:

*“Homem político é aquele politicamente competente, ou seja: não se ilude sobre suas limitações; exatamente por causa disso consegue enfrentá-las. Organiza-se para preservar seus direitos”.*⁵⁶

Analisando a história do idoso, percebemos que antes ele vivia de forma isolada, muitas vezes em asilos, sem estabelecer contatos com parentes, amigos antigos, etc., não apresentando nenhuma, ou pouca visão de grupo.

Nos tempos atuais, o idoso não quer mais viver isolado de seu convívio social e procura participar de alguma forma, de grupos de seu bairro, de grupos de antigos amigos, de grupos beneficentes, etc. Ele procura grupos que se afinem mais com suas necessidades. Se os Conselheiros não tiverem esta visão de mudança do perfil deste idoso, que hoje quer participar, poderá bloquear algum processo que já foi adquirido, ou ainda, poderá deixar de estimular outros idosos a participarem deste processo. Por outro lado, para que o idoso se constitua em cidadão de fato, é necessário que se organize para reagir, se associe para reivindicar, se congregue para influir nas decisões que lhe dizem respeito.

55. DEMO, Pedro. 1988: 15

56. Idem

2.2.3 - RELAÇÃO QUE FAZ ENTRE CEI / INSTITUIÇÃO. E QUAL O CANAL QUE UTILIZA PARA CHEGAR AO IDOSO

Esta questão consistia basicamente em saber como o Conselheiro vivência o processo no CEI, como ele vê sua instituição dentro deste processo, e qual o canal utilizado para repassar as informações adquiridas para que cheguem até ao idoso. Gostaríamos também de saber como esta questão, quais as ambições e o que o Conselheiro pretende realizar para auxiliar na efetivação das Políticas para Terceira Idade. Fazer também, com que ele reflita sobre como sua instituição está contribuindo para que estas políticas se efetivem na prática, ou se está somente sendo uma mera representação para constar em documentos. Enfim, queríamos explorar, com esta questão, todas as implicações que existem entre CEI, Instituição e Idoso.

Resolvemos, quanto à explanação das respostas a esta questão, detalhá-las na íntegra, pela importância que encontramos nas suas respostas e por ser esta pergunta mais profunda. Detalharemos, a seguir, as respectivas respostas:

*“Atualmente não repasso nenhuma informação, pois desde que assumi um cargo de chefia não tenho contato direto com o idoso. Não faço repasses para a presidência da minha instituição, porque a mesma ainda não solicitou, mas sempre que possível sigo as orientações do CEI”.*⁵⁷

Outra resposta que obtivemos foi a seguinte:

*“Com relação ao Conselho, sinto atualmente muita influência política, e não estou gostando muito do rumo que as coisas estão tomando. Com relação a minha instituição, já esteve bem melhor; no momento, está muito confusa e atualmente não tenho nenhum canal para repassar as informações obtidas no CEI”.*⁵⁸

57. Conselheira de uma instituição Governamental

58. Conselheira representante de uma instituição não Governamental

Uma outra nos respondeu o seguinte:

*“Eu vejo o trabalho das Comissões Regionais como decisivo para o Conselho, sendo que o CEI é um realimentador das Comissões Regionais e Municipais. Acho que o CEI deveria ser mais incisivo. Sinto um descomprometimento por parte dos Conselheiros, pois muitos não vão a fundo nas questões. Percebo como uma falha nossa, não ter trabalhado, ainda, nas reuniões do CEI, o livro “Políticas para a Terceira idade, em Santa Catarina”. Eu acho que o CEI tem muito valor, só que precisa, da mesma forma, ter mais força nas suas decisões. Vejo minha instituição como tendo uma contribuição bastante insignificante. Percebo que ela poderia contribuir muito mais com esta questão. O meu repasse ficou a nível de gabinete. Não levava os temas tratados na reunião do CEI, para as reuniões habituais, mas discutia-os em pequenos grupos, mas estou ciente de que ficou pobre, pois não levantamos alternativas”.*⁵⁹

Outra resposta foi:

*“Estou satisfeita com o CEI, porque sei que tudo sempre tem seus altos e baixos, e acho que, com isso, há sempre avanços para a Terceira Idade. A partir do ano de 1987, a instituição procurou passar esta responsabilidade para sua fundação, colocando as Assistentes Sociais para trabalharem com o Idoso. Tenho repassado diretamente os assuntos tratados no CEI, para a minha instituição, nas reuniões da Associação dos Aposentados e nos grupos de Idosos”.*⁶⁰

59. Conselheira representante de uma instituição Governamental

60. Conselheira representante de uma instituição de Economia Mista

Como outra resposta a esta pergunta, tivemos:

*“Estou estabelecendo contatos para reativarmos a nossa instituição, no Estado. Já até articulei uma reunião para tentar reativar um grupo, recrutando pessoas interessadas para participarem. Vejo o CEI como órgão articulador das políticas e com uma responsabilidade muito grande. Atualmente não tenho como repassar informações a minha Instituição, mas, sempre que possível, tento passa-las nas reuniões das Comissões Regionais”.*⁶¹

Como última resposta obtivemos:

*“O CEI passa a imagem de não estar inserido nos projetos do governo; se tem intenções, não tem contra partida das autoridades. Existe uma série de intenções, mas não se tem apoio concreto. Eu acredito que a minha Instituição esta bastante sensibilizada com a questão do idoso, pois foi ela que criou a previdência, estando bastante voltada para esta questão. Não tenho atuação direta, me faço presente ao idoso, dando depoimentos, como palestrante e através do trabalho de preparação para a aposentadoria. A minha Instituição ainda conta com uma Associação de Aposentados e com um grupo que faz trabalhos filantrópicos. Sempre que possível faço visitas a estes grupos, mas não repasso informações”.*⁶²

Analisando estas respostas, podemos abordar pontos importantes que foram ditos e que caracterizam o perfil do Conselheiro quanto ao seu envolvimento com o CEI e quanto a sua preocupação com o mesmo.

61. Conselheira Representante de uma Instituição não Governamental

62. Conselheira Representante de uma Instituição de Economia Mista

Podemos perceber que 99% dos entrevistados não repassa nenhuma informação obtida no CEI ao idoso e muito menos a sua instituição. Sabemos que, muitas vezes, é a própria Instituição que não mostra interesse em saber o que é tratado nas reuniões do CEI, mas é dever do Conselheiro, ou até mesmo, do profissional, repassar estas informações para que cheguem ao idoso. Se o Conselheiro não tem contato direto com o idoso, outros profissionais desta Instituições têm, e este poderá ser o canal de repasse e ligação com o Idoso. O Idoso tem o direito de saber o que está sendo decidido por ele. Faz-se necessário neste sentido, que instiguemos uma maior participação do idoso, no CEI. Ele deve envolver-se mais e ficar a par de tudo o que é tratado no CEI.

Dever-se-iam fazer eleições nos grupos de Idosos de todo o Estado para retirar um representante, para compor as entidades deste Conselho. Claro que para que isso aconteça, é necessário, primeiramente, que os Conselheiros realizem encontros com os grupos de Idosos, e mostrem a importância que esta representação traria para o próprio Idoso. Seria o próprio Idoso lutando pela sua Representatividade no CEI e no Estado. Se for apresentado ao Idoso desta forma, é quase impossível ele não se fazer representar. Cabe ao CEI abrir este espaço para que o Idoso participe, pois segundo Salgado:

*“O envelhecimento útil e feliz não pode ser apenas um mito. Cabe à sociedade a responsabilidade de redefinir, sócio e culturalmente o significado da velhice, possibilitando a restauração da dignidade para esse grupo etário. Cabe a cada idoso o compromisso de lutar, pois se a Sociedade inventou a velhice, devem os idosos reinventar a Sociedade”.*⁶³

Não estamos defendendo, de forma alguma, que o CEI deva ser formado somente por idosos, pois é valioso que os mais novos também se preocupem com esta questão, para que haja uma troca de experiências e para que avancemos no processo de difusão das políticas. O que queremos defender é que

63. SALGADO, Marcelo Antônio. Envelhecimento um desafio para a sociedade. 1988: 14

o idoso precisa ter Representatividade no CEI, e se não ocorrer com os Conselheiros que lá estão, ele precisa estar participando diretamente das decisões, tendo voz ativa. É fundamental existir esta abertura para o idoso que participa de grupos.

Por outro lado, devemos perceber o porquê desta instituição não apresentar interesses em saber o que é repassado no CEI. Será que ela está consciente da importância e grandiosidade deste trabalho? É uma pergunta sobre a qual o Conselheiro deverá refletir, pois a instituição pode estar vendo este trabalho sob outro ângulo, sem dar muita importância. Cabe ao Conselheiro fazer um trabalho de conscientização⁶⁴ e informação via instituição.

Segundo Souza:

*“A conscientização como elemento do processo pedagógico de participação é um processo de ultrapassagem da consciência individual para a consciência social dos problemas coletivos”.*⁶⁵

Ou seja, a instituição deve estar a par do que é tratado no CEI, para também ajudar na solução dos problemas e dificuldades encontradas no CEI. E para saber da responsabilidade que tem ao indicar o seu Conselheiro. Pois, ele irá transportar até o CEI, a característica de sua instituição.

Um ponto levantado por uma conselheira na sua resposta, veio ao encontro, de nossa vivência no CEI. Foi quanto à falta de interesse em participar de outros eventos que não fossem as reuniões mensais do CEI, por parte de alguns Conselheiros. Ser conselheiro engloba participar das reuniões do CEI, questioná-las quando achar que se deveria tratar melhor de um assunto

64. Obtivemos informações de que está sendo feito, atualmente, no Segundo Semestre de 1995, um trabalho de conscientização das instituições. Mas, o mesmo não conta com a adesão de 100% dos Conselheiros, pois quando é marcada a audiência com a instituição, são poucos os Conselheiros que se fazem presentes, ou melhor, os que se fazem presentes são sempre os mesmos.

65. SOUZA, Maria Luiza. 1987: 89

específico, ou seja, ir a fundo nas questões que perpassam o CEI. Participar de todas ou, pelo menos, de uma parte das decisões e dos estudos que são efetivados fora das reuniões mensais, ou seja, participar do CEI no seu dia-a-dia. Não seria necessariamente ir no CEI todos os dias, mas uma vez na semana poder-se-ia tirar uma manhã, ou uma tarde para auxiliar nas decisões rotineiras e saber o que está se passando por lá. O Conselheiro deveria realizar estudos com relação à Terceira Idade, para fazer palestras de conscientização para acabar com os mitos que ainda se tem sobre os mesmos. E mais ainda, o Conselheiro tem o dever de difundir as Políticas para a Terceira Idade, no Estado. através das Comissões Regionais.

A nossa proposta consiste em estimular uma maior participação dos Conselheiros, que ainda não se engajaram no processo e que não sabem a grandiosidade que é seu trabalho, de forma a distribuir melhor as tarefas no CEI. Ou ainda, dever-se-ia estimulá-los a planejarem técnicas, em seus tempos vagos, para os disponíveis executá-las, quando percorrerem o Estado. Este planejamento é fundamental para quem participa das reuniões das Comissões Regionais e quer aproveitá-las para falar das políticas de forma dinâmica. É necessário que o Conselheiro se conscientize do compromisso que o CEI tem com relação à pessoa Idosa no Estado. Um compromisso de grande responsabilidade e importância, e precisa do engajamento de todos os que se propuseram a representá-las.

Com esta pesquisa, um dos objetivos não foi alcançado. Foi com relação a chegar até o idoso e saber qual o seu conhecimento sobre o CEI. Nós estávamos certos de que isso ocorreria, mas quando começamos a aplicar as entrevistas vimos que seria impossível chegar até o idoso, uma vez que grande parte dos Conselheiros entrevistados não estabelecia uma relação direta com o Idoso.

Todas as críticas que fizemos neste trabalho, são críticas construtivas, visando o melhoramento do desempenho do CEI, pois, nos preocupamos com a questão do Idoso e por acharmos que deveríamos contribuir com o mesmo, apontando o que encontramos como falhas.

Tentamos, com este trabalho, ajudar, de alguma forma, o CEI, apresentando em cada crítica uma sugestão de enfrentamento.

Antes de qualquer transformação que o tempo reserva para todos nós, é preciso reconhecer que o idoso é pessoa, é sujeito de sua história.

A seguir, apresentaremos o item Considerações Finais que se caracteriza como conclusão deste trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações realizadas ao longo deste trabalho, podemos concluir que a situação das pessoas Idosas passou a despertar o interesse de diferentes áreas da Sociedade brasileira como: saúde, educação, etc. Há bem pouco tempo, quando se passou a considerar um problema que tende a ter importância crescente no contexto maior de preocupações para com o homem brasileiro de todas as idades, no atual processo de desenvolvimento nacional.

O Idoso não deve ser tratado como um ser diferente dos demais, não pode mais continuar sendo excluído do meio social que o ignora e não lhe dá oportunidades de participação.

A vida está sendo prolongada, o que determina a necessidade de a Sociedade estabelecer um espaço digno para as pessoas Idosas e para uma melhor qualidade de vida dos mesmos.

Necessita-se urgente de uma revisão da cultura que norteia a concepção do que seja o Idoso e que se oponha a todos os estereótipos da velhice e induza os segmentos da Sociedade a acolher e receber os idosos como beneficiários de seus programas e serviços, não só enquanto paciente, mas também como agente de seu próprio processo de libertação.

É necessário haver medidas de orientação contra os aspectos negativos da velhice, com muita antecedência, já na adolescência, na juventude, como ainda aos 50 anos, através de trabalhos educativos para acabar com os mitos que ainda existem sobre a Terceira Idade. A pior consequência da excessiva valorização das qualidades próprias da juventude é que ela nos impede de ver a riqueza contida na experiência que só se adquire depois de longos anos de existência. Ao contrário do que muitas pessoas supõem, ter contato cotidiano com a velhice pode ser uma oportunidade incrível para se aprender inesperadas lições ligadas aos aspectos essenciais da vida.

Por estes motivos, tivemos tanto interesse em continuar estudando o Idoso, e mais particularmente as políticas que estão sendo destinadas a ele, pois

acreditamos na capacidade de realização do Idoso e sabemos que, para isso acontecer, só precisa ser dada uma chance por parte da Sociedade, para que ele mostre seu valor e sua capacidade.

O nosso trabalho estruturou-se em dois capítulos, que aqui sintetizamos.

Do primeiro capítulo deste trabalho podemos tirar como conclusão que muitas mudanças foram feitas, com relação às Políticas Sociais para o Idoso, desde 1970 até os tempos atuais. Muitas instituições investiram muito em prol do Idoso e vestiram a camisa na luta a favor do idoso. Uma conquista evidente destas instituições foi a criação do documento das Políticas para a Terceira Idade. Resta agora que estas instituições e a Sociedade, de um modo geral, lutem para que estas Políticas se efetivem de forma concreta, tanto a nível Nacional como a nível Estadual, pois segundo a nossa Constituição Federal, no artigo 230:

“A Família, a Sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Sabemos que muito ainda se tem por fazer com relação ao idoso, para que ele adquira, de fato, seus direitos como cidadão, começando por formar uma nova imagem da pessoa idosa, quebrando mitos que ainda o cercam, mostrando-o como ele realmente é.

Outro item abordado nesse capítulo foi quanto ao trabalho desenvolvido pelo CEI, no Estado. Como já comentamos anteriormente, é muito importante este órgão para o Idoso, pois o mesmo tem o dever de difundir as Políticas para a Terceira Idade, no Estado. Seu trabalho merece louvores por toda sua caminhada. O CEI é uma conquista adquirida pela luta de profissionais da área social, que não mediram esforços para ver a existência de um órgão regulamentado, pelo governo do Estado, para defender o Idoso a nível Estadual.

No segundo capítulo, abordamos categorias teóricas como a Representatividade e a Participação, como forma de fundamentos com maior clareza a análise que pretendíamos empreender.

Com o primeiro item, podemos concluir que a participação na vida do Idoso é fundamental, para que ele não se sinta excluído da Sociedade, gerando condições para engajamento e para transformação destas pessoas idosas. Contribuindo em muito, para ultrapassar a marginalização da sociedade, fazendo com que o próprio idoso conquiste seu espaço e resgate sua cidadania. Outra categoria que aparece muito evidente nesse item e que merece mencionarmos, é a categoria da Conscientização. É fundamental que exista uma consciência crítica por parte do idoso para estimular a sua participação social, pois, quando o idoso enxerga a realidade de forma clara, ele começa a ver como ela realmente é e encontra saída para mudar esta situação através da participação.

Outra categoria abordada no nosso trabalho, a qual foi nosso objetivo de estudo, foi a categoria Representatividade. Tiramos como conclusão que esta categoria tem que estar muito presente na sociedade, com relação ao idoso, ou seja, o idoso deve encontrar na sociedade a Representatividade que precisa. Acreditamos que esta Representatividade, deve ser buscada de forma efetiva, no Estado de Santa Catarina, pelos Conselheiros do CEI, pelas Comissões Regionais e Municipais e pelo próprio Idoso.

Tendo como parâmetro a questão da Representatividade do CEI, é que efetivamos a nossa pesquisa junto aos Conselheiros do CEI. Os resultados e a análise desta pesquisa formaram o segundo item deste capítulo.

Concluimos com a nossa pesquisa que o idoso não possui efetiva Representatividade no CEI, ficando ainda muito a nível de Representação, que seria a delegação de poder de um grupo a uma pessoa, para se fazer representar. Concluimos com a nossa pesquisa, que muitos Conselheiros não estabelecem contato direto com o idoso e que não tem nenhum canal para repassar as informações e decisões tomadas pelo CEI em prol do idoso, não conseguindo, muitas vezes, fazer uma ligação do CEI com sua instituição, o que prejudica um pouco o êxito do CEI. Este repasse é fundamental para o CEI continuar tendo credibilidade no Estado, pois, é através da divulgação do trabalho que se

consegue respaldos tanto financeiros como avanços políticos em prol da questão do idoso.

O ponto chave para a construção deste trabalho, foi pensar que o idoso deve fazer-se presente no CEI. Para que haja Representatividade, ele deve representar grupos de Idosos, do Estado, dentro do CEI. Deve ter voz ativa e direito de tomar decisões porque acreditamos muito no seu poder de participação e conquista.

Temos presente, no entanto, que as considerações a que chegamos, representam um início de reflexão, que deverá ser retomada e aprofundada a nível de Conselho, pelos Conselheiros, pois é necessário que cada Conselheiro pense como está atuando e como está contribuindo para melhorar a qualidade de vida do Idoso do nosso Estado.

BIBLIOGRAFIA

A Nova Constituição de Santa Catarina: Lunardelli. 1989

ABRANCHES, Sérgio H. Os despossuídos: Crescimento e Pobreza no país do milagre. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar. 1985

BOBBIO, N. MATEUCCI, N. e PASQUINO, O. Dicionário de Política. Brasília: Universidade de Brasília. 2ª edição. 1986: 1101 à 1107p.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. O que é Participação. São Paulo: Brasiliense S.A. 1986. Coleção Primeiros Passos. p. 84

BRASIL, Constituição da República Federativa do. Brasília. 1988

BUFFA, Ester , ARROYO, Miguel G. e NÔSELLA, Paolo. Educação e Cidadania: Quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 1988

CANOAS, Cilene. A condição Humana do Velho. São Paulo: Cortez. 1983

DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é Participação Política. 4ª ed.: Brasiliense. 1985. 99 p.

DEMO, Pedro. Pobreza Política. São Paulo: Cortez, 1988

----- Participação é Conquista. São Paulo: Cortez. 1988

Diário Oficial. Imprensa Nacional. de 05 de Janeiro de 1994.

Documentos da ANG. 1989

FREIRE, Paulo. Conscientização: Teoria e prática da libertação. 3ª ed. São Paulo: Moraes, 1980. 102 p.

HÔTE, Jean-Michel. Brasil uma Política para a Velhice Já. 1ª ed. Brasil. 1988 ←

LAROUSSE, Grande Enciclopédia Delta. Rio de Janeiro: Delta S.A. 1972
Lei Orgânica de Assistência Social

OLIVEIRA, Heloísa Maria José. Assistência Social: do Discurso do Estado à Prática do Serviço Social. Florianópolis: UFSC, 1989.

Projeto de Pesquisa das alunas Adair S. Demachi e Vismara F. Lucas. A Política Social e a Questão do Idoso. 1993

SALGADO, Marcelo A. Velhice: Uma Nova Questão Social. 2ª ed. São Paulo: SESC / CETI, 1982

----- Envelhecimento Um Desafio para a Sociedade. A Terceira Idade. São Paulo: SESC, Vol. 1, n. 1, p. 4-8, Set. 1988.

SOUZA, Maria Luiza. Desenvolvimento de Comunidade e Participação. São Paulo: Cortez, 1987.

TEXTOS extraídos de documentos do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina.

TEXTO: Envelhecimento, um desafio para a Sociedade. SALGADO, Marcelo A. Dirigido ao curso de extensão - Terceira Idade

TEXTO: FERNANDES, Flávio da Silva. O Direito e o Desenvolvimento da Gerontologia Social. (não tem data)

TEXTO: O "SOCIAL" de FHC e o PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA: O Atraso da Modernidade. Conselho Federal de Serviço Social.

TEXTO: Assistência Social entre o desmande e Reafirmação. Fórum de Assistência Social. São Paulo.

TRABALHO Final sobre Política Social do Curso de Especialização em Gerontologia da UFSC, 1995.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo. Ed. ATLAS S.A. 1992

WARREN, Ilse Scherer. Redes de Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola. 1993